

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1787A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 459/2024****Processo Administrativo nº 5520/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 Cânula de traqueostomia 5.0mm com balão, no valor unitário de R\$ 82,54 (oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor total de R\$ 412,70 (quatrocentos e doze reais e setenta centavos), com a empresa **DROGARIA AMARAL UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 51.336.832/0001-14**. Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordem Judicial, conforme Processo nº 1004380-28.2020.8.26.0526.

Município de Salto, 06 de novembro de 2024

**Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 460/2024****Processo Administrativo nº 4517/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a aquisição de 03 Ventiladores, no valor unitário de R\$ 316,48 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor total de R\$ 949,44 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com a empresa **37223525 NEEMIAS RODRIGUES BASTOS, CNPJ: 37.223.525/0001-04**. Essa aquisição se faz necessária para suprir as necessidades relacionadas a climatização da academia, visando o conforto ao decorrer das atividades físicas.

Luciano da Silva Azevedo

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 461/2024****Processo Administrativo nº 4391/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 Bateria 60AH, no valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), com a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.966.823/0001-20**. Essa aquisição se faz necessária devido constatação de desgaste e/ou falha na bateria atual, do veículo Fiat Uno ano 2012 Placa EHE-4087.

Município de Salto, 06 de novembro de 2024

**Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Aviso de Dispensa nº 463/2024****Processo Administrativo nº 4739/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 Bateria 60AH, no valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), com a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.966.823/0001-20**. Essa aquisição se faz necessária devido constatação de desgaste e/ou falha na bateria atual, do veículo Fiat Doblô ano 2005 Placa DBA-3998.

Município de Salto, 06 de novembro de 2024

**Sandro Roberto Stivanelli
Secretário De Obras E Serviços Públicos**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FASE DE CURSO DE
FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público os **RESULTADOS DA FASE DE CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** dos candidatos para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** do Concurso Público CPPETS 02/2023 **APROVADOS**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Guarda Civil Municipal 3ª Classe – EDITAL Nº002/2023	CLASSIF. ANTERIOR	MÉDIA FINAL CURSO DE FORMAÇÃO	PONTOS DE DESEMPATE - TAF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCAS PORTELA JÚLIO	33	9,95	270	1º
JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	29	9,75	270	2º
CELSO CARBONE JUNIOR	37	9,75	250	3º
MIGUEL ANASTACIO SANTOS MUNHOZ	2	9,65	300	4º
ANDRÉ FILIPINO	1	9,65	290	5º
DARIO APARECIDO MARQUEZ	45	9,65	260	6º
GIOVANNI FELIPE BLACKMAN DOS SANTOS	10	9,55	290	7º
RONALDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	25	9,55	260	8º
DIEGO MAGALHAES BATISTA (*)	4 (*)	9,5	290	9º
GUSTAVO HENRIQUE GODOY	43	9,4	240	10º
MANOEL DE QUEIROZ CRUZ	39	9,35	270	11º
JOAO PAULO MARTINS	32	9,3	300	12º
CARLOS ALEXANDRE QUIRINO (**)	6 (**)	9,05	290	13º
LINS CLAYTON SANTOS DA SILVA	18	8,8	220	14º

(*) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 1004066-43.2024.8.26.0526

(**) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 1001883-43.2024.8.26.0286

A média final informada na classificação dos Alunos do Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, foi obtida mediante as respectivas notas obtidas em cada módulo, conforme estabelecido a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). E para os casos em que as médias finais foram idênticas, o critério de desempate utilizado foi o desempenho no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado ao término do curso (metros em 12min, flexões e abdominais). Os resultados completos encontram-se a disposição dos candidatos no Departamento de Gestão de Pessoas.

A classificação se deu conforme Lei 4.022/2023, nos termos do Art. 20 do capítulo II, e para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 06 de novembro de 2024 - Departamento de Gestão de Pessoas

**PODER LEGISLATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2.024****ATESTADO DE CONFORMIDADE DE AMOSTRA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.024**

ATESTAMOS que a empresa **THHD Comercial Ltda**, CNPJ nº 50.076.064/0001-44 apresentou amostra do item 01 do pregão eletrônico nº 03/2.024 e a referida amostra foi considerada satisfatória em atendimento ao requisito previsto no item 3.2.3.2 do instrumento convocatório.

Estância Turística de Salto, 05 de novembro de 2.024

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Ângela Korman Stefani

Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula nº 51

Rita Simone Cherchiaro de Moura

Agente de Copa e Limpeza

Matrícula nº 44

Sueli Padovani Garavello

Agente de Telefonia e Recepção

Matrícula nº 01

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 03/2024****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024)****LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, através do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.024**, Processo Administrativo nº 19/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de água mineral, potável e não gasosa, em galão de 20 (vinte) L e caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 (duzentos) ml, de acordo com as necessidades da Câmara de Estância Turística de Salto, regido pela Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 06/2023 que regulamenta o pregão eletrônico e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos, **o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 07 de novembro de 2024, às 14:00 horas, horário de Brasília, na plataforma BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadorias, através do site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**

O edital completo encontra-se disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>, no site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento e também estará disponível no setor de Licitações da Câmara da Estância Turística de Salto, localizado na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, das 08h30min às 16h30min (Horário de Brasília/DF).

Estância Turística de Salto, em 06 de novembro de 2024

Luiz Gustavo Milharini

Pregoeiro



TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRA

Em atendimento ao item 3.2.3.2, (exigência de amostra) do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 04.2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024), Eu, **WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 228.***.***-50, representante da empresa THHD COMERCIAL LTDA – CNPJ: 50.076.064/0001-44, enviei no endereço da Câmara Municipal de Salto/SP, no dia 05 de novembro de 2024, às 15h10min, uma caixa fechada em papelão com 48 copos de 200ml, conforme o ITEM 01 do Termo de Referência, para avaliação do Pregoeiro, equipe de Apoio e funcionários.

ITENS	PRODUTO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/TAMANHO	QUATIDADE MINIMA E MÁXIMA ESTIMADA (*)
1	Água Mineral, Natural sem gás; Embalagem Primária Copo Polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundária em caixas de papelão reforçado, com 48 (quarenta e oito) copos plásticos envasados com 200 (duzentos) ml cada copo, livres de quaisquer tipos de resíduos e/ou sujidades, com prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.	Caixa com 48 copos de 200ml	730

Estância Turística de Salto, em 05 de novembro de 2024

THHD COMERCIAL LTDA

WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA